



Município de Alpestre  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Janeiro a Dezembro/2021**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                                  | Saldo do Exercício Anterior        | Até o Período        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)                                                                         |                                    |                      |
| Dívida Mobiliária                                                                                   |                                    |                      |
| Dívida Contratual                                                                                   |                                    |                      |
| Empréstimos                                                                                         |                                    |                      |
| Internos                                                                                            |                                    |                      |
| Externos                                                                                            |                                    |                      |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                                                    |                                    |                      |
| Financiamentos                                                                                      |                                    |                      |
| Internos                                                                                            |                                    |                      |
| Externos                                                                                            |                                    |                      |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas                                                              |                                    |                      |
| De Tributos                                                                                         |                                    |                      |
| De Contribuições Previdenciárias                                                                    |                                    |                      |
| De Demais Contribuições Sociais                                                                     |                                    |                      |
| Do FGTS                                                                                             |                                    |                      |
| Com Instituições não Financeiras                                                                    |                                    |                      |
| Demais Dívidas Contratuais                                                                          |                                    |                      |
| Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não Pagos                                    |                                    |                      |
| Outras Dívidas                                                                                      |                                    |                      |
| DEDUÇÕES (II)                                                                                       |                                    |                      |
| Disponibilidade de Caixa¹                                                                           |                                    |                      |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                      |                                    |                      |
| (-) Restos a Pagar Processados                                                                      |                                    |                      |
| Demais Haveres Financeiros                                                                          |                                    |                      |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)                                                    | 0,00                               | 0,00                 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                 | 42.250.912,66                      | 50.547.260,21        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00                               | 4.887,99             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)         | 42.250.912,66                      | 50.542.372,22        |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)                                                                 | 0,00                               | 0,00                 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)                                                              | 0,00                               | 0,00                 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>                                            | 50.701.095,19                      | 60.650.846,66        |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>                                    | 45.630.985,67                      | 54.585.761,99        |
| <b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>                                                         | <b>Saldo do Exercício Anterior</b> | <b>Até o Período</b> |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                                                                 |                                    |                      |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC²)                                         |                                    |                      |
| PASSIVO ATUARIAL                                                                                    |                                    |                      |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                                                                            |                                    |                      |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA                                                          |                                    |                      |
| RP NÃO-PROCESSADOS                                                                                  |                                    |                      |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO                                                          |                                    |                      |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP                                                                            |                                    |                      |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS                                                                  |                                    |                      |

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Município de Alpestre, Data de emissão 12 de janeiro de 2022 e hora de emissão 07h e 04m

NOTA:



Município de Alpestre  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Janeiro a Dezembro/2021**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC).

---

Sergio Juraski  
CRC-RS061574-7 Contador

---

Sandra Matioski  
Secretária Municipl da Fazenda

---

Valdir José Zasso  
Prefeito Municipal